



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

A **Fertilizantes Heringer S.A.** (“Companhia”) em atendimento ao disposto na Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 23 de dezembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, comunicação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) informando que *considerando o prazo para enquadramento da Companhia ao percentual mínimo de ações em circulação no mercado (free float) e o cenário macroeconômico, a Diretoria Executiva da B3 aprovou a extensão automática de prazo para o enquadramento do free float da Fertilizantes Heringer S.A. de 27/06/2025 para 31/12/2026.*

Cabe esclarecer que referida autorização foi concedida em caráter automático e extraordinário pela B3 e que, dessa forma, o novo prazo para que a Companhia reestabeleça o percentual mínimo de ações em circulação (*free float*), em conformidade com o artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado da B3, passa a ser **até 31/12/2026.**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relacionados referido tema, conforme aplicável.

Paulínia, SP, 03 de junho de 2025.

Fausto Pereira Goveia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

Fertilizantes Heringer S.A. ("Company"), in compliance with the Brazilian Corporate Law and CVM Resolution No. 44/2021, and further to the Material Fact disclosed by the Company on December 23, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received, on this date, a communication from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") stating that, *considering the deadline for the Company to comply with the minimum free float requirement and the current macroeconomic environment, B3's Executive Board has approved an automatic extension of the deadline for Fertilizantes Heringer S.A. to meet the minimum free float percentage, from June 27, 2025 to December 31, 2026.*

It is important to clarify that such authorization was granted by B3 on an automatic and extraordinary basis, and that the new deadline for the Company to reestablish the minimum percentage of shares in circulation (free float), in accordance with Article 10 of the Novo Mercado Regulation of B3, is now **until December 31, 2026.**

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to this matter, as applicable.

Paulínia, SP, June 3, 2025.

Fausto Pereira Goveia
Chief Financial and Investor Relations Officer